



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 420/2018, Concorrência nº 11/2015, publicado no dia 02 de fevereiro de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.0412200242.111 – 3.3.90.37.00 – FR 000 – CÓD. RED. 1317

1210.0412200262.122 – 3.3.90.37.00 – FR 000 – CÓD. RED. 1319

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.0412200242.111 – 3.3.90.37.00 – FR 000 – CÓD. RED. 1317

1310.0412200262.122 – 3.3.90.37.00 – FR 000 – CÓD. RED. 1319

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastrar estabelecimento para utilizar medicamento à base de Retinóides.

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o estipulado pela Portaria Federal nº. 8080/90 Art.9º, inciso III e Art. 18, inciso XI.

Considerando o estipulado pela Portaria SVS/MS nº. 06 de 29 de Janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº. 344 de 12 de Maio de 1998.

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar o Estabelecimento **Farmácia e Drogeria Nissei S.A** Comércio Varejista de Produtos Farmacêutico. CNPJ nº. 79.430.682/0393-39; como estabelecimento autorizado para utilizar-se de medicamentos à base de substâncias Retinóides (constante na lista C2 da Portaria SVS/MS nº. 344/98). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 04 de Fevereiro de 2022

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ERRATA

ERRATA à PORTARIA 38/2021, publicada na Edição 2.310, de 24 de janeiro de 2022, página 4, do Diário Oficial Eletrônico do Município Jacarezinho, a fim de corrigir o seguinte erro de digitação:

Onde se lê: "Portaria 38/2021".

Leia-se: "Portaria 39/2021".

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 7 de fevereiro de 2022.

Antonio Neto
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 121/2019

CONTRATO: Nº 340/2019

OBJETO: Locação de imóvel de **WILSON JOSE CAMPANHOLI**, localizado na Rua Padre Mello, nº 858, Centro, objetivando o funcionamento da sede da Polícia Ambiental.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WILSON JOSE CAMPANHOLI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.126 – 3.3.90.36.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1469.
Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2021

OBJETO: Aquisição de embalagens, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1012200132.066 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1452.
Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 188/2021

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para a manutenção de galerias pluviais do município

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: POSTUBOS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1545200252.117 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1631.
1410.0412200272.127 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1632.
1410.2060800272.131 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1633.
1410.2060800272.131 – 3.3.90.30.00 – FR 510 – CÓD. REDUZIDO 1634
Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 12/2021

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2021 - 76/2021

OBJETO: Aquisição de papel A4.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

CORREA E TOSCANI LTDA - EPP,

C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1658.
0710.0412200082.034 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1667.
0710.0412600082.035 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1665.
0710.0412800082.033 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1663.
1410.0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1747.
1010.0812200202.094 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1714.
1010.0824300202.097 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1715.
1020.0824300236.001 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1725.
1020.0824300236.001 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - CÓD. REDUZIDO 1726.
1020.0824400212.100 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - CÓD. REDUZIDO 1717.
1020.0824400212.101 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - CÓD. REDUZIDO 1718.
1020.0824400212.102 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - CÓD. REDUZIDO 1719.
1020.0824400212.105 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1722.
1020.0824400222.108 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - CÓD. REDUZIDO 1724.
1030.0824300236.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1729.
1310.0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1745.
1010.0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1730.
0610.0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1757.
0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1672.
0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - CÓD. REDUZIDO 1673.
0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - CÓD. REDUZIDO 1674.
0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - CÓD. REDUZIDO 1675.
0810.1236500097.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1681.
0810.1236500097.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - CÓD. REDUZIDO 1682.
0810.1236500097.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - CÓD. REDUZIDO 1683.
0810.1236500097.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - CÓD. REDUZIDO 1684.
0840.2781300112.064 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1690.
0830.1339200102.061 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1689.
0410.0206200052.104 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1651.
0310.0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1650.
0210.0618100032.008 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1648.
0210.0618100032.008 - 3.3.90.30.00 - FR 515 - CÓD. REDUZIDO 1649.
0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1647.
0910.1012200132.066 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1693.
0910.1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1696.
0910.1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 1700.
0910.1030100142.075 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 1701.
0910.1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 1708.
0910.1030500172.089 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 1710.
0910.1012200132.068 - 3.3.90.30.00 - FR 3341 - CÓD. REDUZIDO 1695.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 281-282-283-284-286-287/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

MICHEL PAULINO ALGOZO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,

RDLED COMERCIAL EIRELI,

SUN TEC MATERIASELETRICOS LTDA,

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA,

MULTILUZ COMERCIAL LTDA,

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.116- 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1615.

1210.1545200252.116- 3.3.90.30.00 - FR 504 - CÓD. REDUZIDO 1616.

1210.1545200252.116- 3.3.90.30.00 - FR 507 - CÓD. REDUZIDO 1617

Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 104/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 356/2021.

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para o Departamento de Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: A F KULKA COMUNICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 - 3.3.90.31.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1470

Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 127/2021

CONTRATO Nº 416/2021

OBJETO: A contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412900072.026 - 3.3.90.40.00 - FR 000- CÓD. RED. 1544

Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3269/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.249/2021,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.249 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de janeiro 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3274/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam nomeadas as seguintes servidoras, a contar de 09 de fevereiro de 2022, na função de **Coordenadoras Pedagógicas**:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	Carga Horária
1. Aline Roberta da Silva	EMEI Pedacinho do Céu	40 horas
2. Sueli dos Santos	Complexo Educacional Raphael Fagá	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8.488 de 04 de fevereiro de 2022, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º Fica reaberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.282	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Panorama	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3874 – Convênio 19/2021 – SEIL – Pavimentação: Bairro Jardim Panorama – Exercício Corrente	6.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000.000,00

LEIA-SE:

Art. 1.º Fica reaberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.282	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Panorama	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 874 – Convênio 19/2021 – SEIL – Pavimentação: Bairro Jardim Panorama – Exercício Corrente	6.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000.000,00

Jacarezinho, 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8490/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 399.712,15 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1230600092.041	
3.3.90.39.00		Material de Consumo – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	100.000,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	299.712,15
TOTAL DO CRÉDITO			399.712,15

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	399.712,15
TOTAL		399.712,15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8491/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.007,08 (Duzentos e oitenta mil, sete reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1230600092.041	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 3129 – MDE/Merenda Escolar - Exercícios Anteriores.	280.007,08
TOTAL DO CRÉDITO			280.007,08

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

129	MDE/Merenda Escolar	280.007,08
TOTAL		280.007,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8492/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200131.021	
4.4.90.52.00	3036	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	390.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			390.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	390.000,00
TOTAL		390.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8493/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	77.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			77.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	77.000,00
TOTAL		77.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2321 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8494/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercícios Anteriores.	1.100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal